



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Conselho Superior  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220, (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 708/2022 - CONSUP/IFRR, de 22 de dezembro de 2022.**

*Aprova o Calendário Acadêmico Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, referente ao ano letivo de 2023.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad Referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 338/CONSUP/IFRR, de 1º de fevereiro de 2018, que aprova a Organização Didática do IFRR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 320, DE 4 DE MAIO DE 2022, do Ministério da Educação que Altera a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação da pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, bem como o constante no processo nº 23231.001075.2022-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar os critérios para que os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR organizem o Calendário Acadêmico 2023.

Art. 2º O Calendário Acadêmico 2023 deverá contemplar os seguintes elementos:

- I. Início e previsão de término do período letivo;
- II. Período para procedimentos de renovação de matrículas, reabertura da matrícula, matrícula de dependência, trancamento de matrícula, aproveitamentos de estudos, dispensa de componentes curriculares e mudança de turno;
- III. Período de encontro e planejamento pedagógico;
- IV. Período para entrega do Plano de Trabalho Docente;
- V. Período de lançamento de notas no controle do registro acadêmico;
- VI. Período para exame final (ao término de cada ciclo de ofertas dos componentes

curriculares ou de cada componente curricular);

VII. Previsão de reuniões do Conselho de Classe;

VIII. Período para entrega do Diário do ciclo de oferta/bimestre/semestre;

IX. Previsão de reuniões com pais ou responsáveis dos discentes;

X. Período de férias escolares, com a ocorrência das férias docentes;

XI. Feriados municipais, estaduais e federais;

XII. Período de Recessos, e pontos facultativos;

XIII. Número total de dias letivos em cada mês;

XIV. Previsão de eventos de caráter pedagógico, desportivo, científico, cultural e tecnológico, intercampi ou não;

XV. Solenidade de colação de grau

Art. 3º Na elaboração do Calendário Acadêmico 2023 deve haver atendimento do mínimo de 200 dias letivos exigidos na legislação.

§ 1º Para o atendimento do disposto no caput é facultada aos campi a previsão de sábados letivos, que poderão em caráter excepcional utilizar recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação da pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

§ 2º Os *campi* poderão observar, sempre que viável, que haja um interstício de 13 dias entre os sábados letivos.

§ 3º Os *campi* deverão observar os feriados municipais.

§ 4º É vedada a previsão de domingos ou feriados como dias letivos.

§ 5º Para reposição de aulas, desde que aprovado em assembleia dos professores com registro em ata, poderão ocorrer atividades letivas nos feriados municipais.

Art. 4º Os períodos letivos no Calendário Acadêmico 2023 devem ser dimensionados de forma a possibilitar o cumprimento integral da carga horária constante no Projeto Pedagógico do Curso, de forma qualificada.

Art. 5º O ano letivo 2023 poderá avançar sobre o ano civil 2024.

Art. 6º Os *campi* priorizarão a definição de Calendário Acadêmico 2023 para viabilizar a conclusão de turmas finais.

Art. 7º Os *campi* deverão prever em seu Calendário Acadêmico 2023 um período de no mínimo duas (02) semanas entre os semestres letivos 2023.1 e 2023.2, quando acontecerá o processamento de matrícula e o planejamento pedagógico, e para a virada entre os anos letivos 2023 e 2024.

Art. 8º No planejamento e execução do Calendário Acadêmico 2023 é facultada aos *campi* a possibilidade de reorganização das ofertas de forma a assegurar a compatibilização entre as ofertas efetivadas e a carga de trabalho possível para docentes e técnicos administrativos, bem como a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e física.

§ 1º A reorganização autorizada no caput poderá ocorrer tanto na forma de suspensão temporária de ingresso em cursos regulares quanto no remanejamento de unidades curriculares dentro dos cursos entre os semestres 2023.1, 2023.2, observada a legislação pertinente e vigente.

§ 2º Caberá à Direção de Ensino dos *campi*, a partir de discussão coletiva com a comunidade acadêmica, definir a forma e os procedimentos para reposição de aulas, quando necessário para o cumprimento do Calendário Acadêmico 2023.

Art. 9º O Calendário Acadêmico 2023 deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Ensino, via

processo SUAP.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Ensino deverá verificar se o Calendário Acadêmico 2023 atende as diretrizes previstas nesta Resolução e Organização Didática do IFRR.

Art. 10 Os cursos de pós-graduação e os cursos ofertados na modalidade a distância terão calendários próprios com prazos diferentes daqueles estabelecidos nesta Resolução, ressalvadas as obrigações legais.

Art. 11 Somente poderá ser considerado encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário Acadêmico homologado.

§ 1º Considerar-se-á concluído o Calendário Acadêmico 2023 dos *campi* do IFRR quando cumpridos: a carga horária, os dias letivos e as atividades previstas.

Art. 12 A elaboração do Calendário Acadêmico 2023 deverá obedecer ao modelo padrão elaborado pela Ascom, em anexo.

Art. 13 Os casos omissos a esta Resolução serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Presidente do CONSUP



Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

|                |                 |                 |
|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>JANÉIRO</b> | <b>FEBREIRO</b> | <b>MARÇO</b>    |
| <b>ABRIL</b>   | <b>MAIO</b>     | <b>JUNHO</b>    |
| <b>JULHO</b>   | <b>AGOSTO</b>   | <b>SETEMBRO</b> |
| <b>OUTUBRO</b> | <b>NOVEMBRO</b> | <b>DEZEMBRO</b> |

Em aula  
  Férias facultativas  
  Férias de período de provas finais  
  Dia não letivo  
  Feriado de caráter final

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

|                |                 |                 |
|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>JANÉIRO</b> | <b>FEBREIRO</b> | <b>MARÇO</b>    |
| <b>ABRIL</b>   | <b>MAIO</b>     | <b>JUNHO</b>    |
| <b>JULHO</b>   | <b>AGOSTO</b>   | <b>SETEMBRO</b> |
| <b>OUTUBRO</b> | <b>NOVEMBRO</b> | <b>DEZEMBRO</b> |

Em aula  
  Férias facultativas  
  Férias de período de provas finais  
  Dia não letivo  
  Feriado de caráter final

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2023**

|                |   |                 |  |
|----------------|---|-----------------|--|
| <b>JANEIRO</b> | Dias Letivos: 00<br>1 - Campanha Universitária<br>20 - Dia de São Sebastião<br>21 - 2023                                    | <b>FEBREIRO</b> | Dias Letivos: 00<br>21 - 2023  |
| <b>MARÇO</b>   | Dias Letivos: 00<br>1 - Carnaval<br>2 - Quarta Feira de Cinzas<br>(Feriado Facultativo até 14h) - Dia São João<br>29 - 2023 | <b>ABRIL</b>    | Dias Letivos: 00<br>16 - Páscoa de Cristo<br>19 - Dia dos Povos Indígenas<br>21 - 2023 |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2023**

|              |   |               |  |
|--------------|---|---------------|--|
| <b>MAIO</b>  | Dias Letivos: 00<br>1 - Dia do Trabalhador<br>8 - Dia das Mães<br>22 - 2023 | <b>JUNHO</b>  | Dias Letivos: 00<br>14 - Corpus Christi<br>20 - 2023 |
| <b>JULHO</b> | Dias Letivos: 00<br>27 - 2023   | <b>AGOSTO</b> | Dias Letivos: 00<br>14 - Dia dos Pais<br>29 - 2023   |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2023**

|                 |   |                 |   |
|-----------------|---|-----------------|---|
| <b>SETEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>7 - Independência do Brasil<br>20 - 2023                          | <b>OUTUBRO</b>  | Dias Letivos: 00<br>8 - Aniversário do Estado de Roraima<br>12 - Nossa Senhora Aparecida<br>27 - 2023 |
| <b>NOVEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>2 - Dia dos Finados<br>15 - Proclamação da República<br>20 - 2023 | <b>DEZEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>25 - Natal<br>27 - 2023   |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2024**

|                |  |                 |  |
|----------------|--|-----------------|--|
| <b>JANEIRO</b> | Dias Letivos: 00<br>1 - Campanha Universitária<br>20 - Dia de São Sebastião<br>21 - 2024 | <b>FEBREIRO</b> | Dias Letivos: 00<br>12 e 13 - Carnaval<br>14 - Quarta Feira de Cinzas<br>(Feriado Facultativo até 14h) - Dia São João<br>21 - 2024 |
| <b>MARÇO</b>   | Dias Letivos: 00<br>29 - Páscoa de Cristo<br>31 - 2024                                   | <b>ABRIL</b>    | Dias Letivos: 00<br>19 - Dia dos povos indígenas<br>21 - 2024  |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2024**

|              |   |               |  |
|--------------|---|---------------|--|
| <b>MAIO</b>  | Dias Letivos: 00<br>1 - Dia do Trabalhador<br>12 - Dia das Mães<br>20 - Corpus Christi<br>27 - 2024 | <b>JUNHO</b>  | Dias Letivos: 00<br>21 - 2024                      |
| <b>JULHO</b> | Dias Letivos: 00<br>27 - 2024   | <b>AGOSTO</b> | Dias Letivos: 00<br>14 - Dia dos Pais<br>29 - 2024 |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**ATIVIDADES - 2024**

|                 |   |                 |   |
|-----------------|---|-----------------|---|
| <b>SETEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>7 - Independência do Brasil<br>20 - 2024                          | <b>OUTUBRO</b>  | Dias Letivos: 00<br>8 - Aniversário do Estado de Roraima<br>12 - Nossa Senhora Aparecida<br>27 - 2024 |
| <b>NOVEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>2 - Dia dos Finados<br>15 - Proclamação da República<br>20 - 2024 | <b>DEZEMBRO</b> | Dias Letivos: 00<br>25 - Natal<br>27 - 2024   |

Campus ???

CALENÁRIO ACADÊMICO INSTITUTO FEDERAL Roraima

**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS**

| 2023   |                     | 2024   |                     |
|--|---------------------|--|---------------------|
| FERIADOS   | PONTOS FACULTATIVOS | FERIADOS   | PONTOS FACULTATIVOS |
| 1/1 - Campanha Universitária<br>20/1 - Dia de São Sebastião<br>21/1 - 2023<br>21/2 - Carnaval<br>22/2 - Quarta Feira de Cinzas<br>29/3 - Páscoa de Cristo<br>21/4 - Dia das Mães<br>20/5 - Corpus Christi<br>7/6 - Dia do Trabalhador<br>8/6 - Dia da Independência<br>12/6 - Dia dos Povos Indígenas<br>14/6 - Quarta Feira de Cinzas<br>15/6 - Proclamação da República<br>20/12 - Natal | 01/01 - 2023        | 1/1 - Campanha Universitária<br>20/1 - Dia de São Sebastião<br>21/1 - 2024<br>21/2 - Carnaval<br>22/2 - Quarta Feira de Cinzas<br>29/3 - Páscoa de Cristo<br>21/4 - Dia das Mães<br>20/5 - Corpus Christi<br>7/6 - Dia do Trabalhador<br>8/6 - Dia da Independência<br>12/6 - Dia dos Povos Indígenas<br>14/6 - Quarta Feira de Cinzas<br>15/6 - Proclamação da República<br>20/12 - Natal | 01/01 - 2024        |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 22/12/2022 16:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184340

Código de Autenticação: 4add447419

